



**EMENDA ADITIVA Nº 07/2022.**  
**EMENDA DE INICIATIVA PARLAMENTAR**

**VEREADOR(A): THIAGO DOS SANTOS ROCHA**

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
EM: 26/12/2022  
*Thiago*  
Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
EM: 26/12/2022  
*Thiago*  
Presidente CMSGA

Apresento Emenda Parlamentar para consolidação na elaboração do projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2023.

De acordo com o art. 166, §§ 9º e 12, da CF/1988, tem reservado para o Orçamento na Lei Orçamentaria Anual (LOA), o percentual de 1,2 % do valor da receita corrente líquida projetada para Emendas individuais de vereadores.

Em consonância com o supracitado instrumento legal, e o Projeto de Lei Orçamentária, a Receita Corrente Líquida foi de **R\$ 462.409.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e nove mil e quinhentos reais)**. Assim, 1,2% representa o montante de **R\$ 5.548.914,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e catorze reais)**, distribuindo de forma equitativa para os 13 (treze) Vereadores, chegamos ao montante da **propositura individual de R\$ 426.839,53 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e três centavos)**.

É importante destacar que em consonância com o art. 166 §9º da Constituição Federal, bem como do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, a metade do valor da Emenda Individual será obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, sugerimos a Emenda Individual Parlamentar para a atividade que segue, com a alteração da dotação orçamentária especificada abaixo:

*Thiago* 08/12/2022  
Elisangela da Silva Prata  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa - CMSGA

**ÓRGÃO: 07 – SECRETÁRIA DE SAÚDE - FMS**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
10.302.0017.2.XXX	Aquisição de Veículo - Sede	FONTE	R\$
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1500100200	170.000,00
Histórico: Aquisição de um veículo (passeio) de 05 lugares e um veículo c/07 lugares para o transporte de pacientes e seus acompanhantes em consultas médicas e procedimento de saúde dentro e fora do município.			
10.301.0017.2.XXX	Aquisição de Materiais e Equipamentos para Distribuição com Pessoas Necessitadas	1500100200	
3.3.90.32.00	Distribuição Gratuita	1500100200	43.419,76
Histórico: Aquisição de 200 caixas de fitas medidores e 200 caixas de aparelhos medidores de glicemia, 50 cadeiras de banho e 50 cadeiras de rodas, para distribuição com pessoas necessitadas.			
10.304.0019.2.XXX	Aquisição de Rações para os Abrigos/Associações/ONG'S do Município, que trabalham na Proteção Animal	FONTE	R\$
3.3.90.32.00	Distribuição Gratuita	1500100200	100.419,76
Histórico: Aquisição de rações para os abrigos/associações/ONGS do Município, que trabalham na proteção animal.			

**Fonte: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde**

**ÓRGÃO: 12 – SECRETÁRIA DE JUVENTUDE E ESPORTE**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1201 – SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
04.122.0006.2.XXX	Aquisição de Material Esportivo para o Desenvolvimento do Esporte Comunitário	FONTE	R\$
3.3.90.32.00	Distribuição de Material Gratuita	1500000000	12.000,00
Histórico: Aquisição de 30 bolas de vôlei, 30 de bolas de basquete, 30 bolas de futsal e 30 bolas de futebol.			
27.812.0057.1.XXX	Revitalização e Urbanização do Campo de Futebol Amador da Castanha no Bairro Passagem	FONTE	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	101.000,00

**Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos**

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessária o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 426.839,52 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), que serão obtidos a partir de supressão parcial da seguinte dotação:

  
Elisangela da Silva Prata  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa - CMSGA

**ÓRGÃO: 07 – SECRETÁRIA DE SAÚDE - FMS**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>FONTE</b>	<b>R\$</b>
10.302.0017.2.064	Manutenção do Hospital Geral Luiza Alcantara e Silva		
3.3.50.85.00	Trans. por Meio de Contrato de Gestão	1500100200	43.419,76
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1500100200	170.000,00
10.122.0006.2.060	Manutenção e Funcionamento Administrativo da Secretaria de Saúde - FMS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	1500100200	100.419,76

**Fonte: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde**

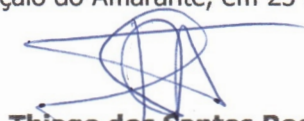
**ÓRGÃO: 12 – SECRETÁRIA DE JUVENTUDE E ESPORTE**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1201 – SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>FONTE</b>	<b>R\$</b>
04.122.0006.2.112	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude e Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	1500000000	12.000,00
27.812.0057.1.035	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	101.000,00

**Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos**

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 25 de novembro de 2022.



**Thiago dos Santos Rocha**  
Vereador  
**Partido Socialista Brasileiro/PSB**



**Elisangela da Silva Prata**  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa - CMSGA